



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável  
Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

**PARECER ÚNICO SUPRAM - ASF**  
**Indexado ao(s) Processo(s)**

**PROTOCOLO Nº 821410/2008**

Licenciamento Ambiental Nº 17180/2005/004/2008	LOC	DEFERIMENTO
Outorga Portaria Nº 292/2007	SUBTERRÂNEA	DEFERIMENTO
APEF Nº / Reserva legal Nº /		

Empreendimento: LEV TERMOPLASTICOS LTDA CNPJ: 05.936.089/0001-16	Município: PARÁ DE MINAS – MG.
---	--------------------------------

Unidade de Conservação: Não Bacia Hidrográfica: Rio São Francisco	Sub Bacia: Rio Pará.
--	----------------------

<b>Atividades objeto do licenciamento:</b>		
<b>Código DN 74/04</b>	<b>Descrição</b>	<b>Classe</b>
C-07-02-1	Moldagem de termoplástico não organo-clorado, sem a utilização de matéria-prima reciclada ou com a utilização de matéria-prima reciclada a seco, com utilização de tinta para gravação.	5

Medidas mitigadoras: <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	Medidas compensatórias: <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO
Condicionantes: SIM	Automonitoramento: <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NAO

Responsável Técnico pelo empreendimento: Clever Greco Magalhães	Registro de classe CREA MG 79.552/D
Responsável Técnico pelos Estudos Técnicos Apresentados Selva Estudos Ambientais e Florestais Ltda	Registro de classe CNPJ: 22.553.465/0001-02

<b>Processos no Sistema Integrado de Informações Ambientais - SIAM</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
17180/2005/001/2006 – Licença de Instalação	Atividade suspensa
17180/2005/002/2006 – Licença de Instalação	Cancelada
17180/2005/003/2007 – Auto de Infração	Anal. Téc. concluída
7533/2006 – Outorga subterrânea	Deferida

Relatório de vistoria/auto de fiscalização: 211/2008	DATA: 05/09/2008
--	------------------

**Data: 28/11/2008**

<b>Equipe Interdisciplinar:</b>	<b>Registro de classe</b>	<b>Assinatura</b>
Silvestre de Oliveira Faria	MASP – 872.020-3	
Valéria Diniz Vilella	CREA/MG. 105522/D	
Daniel Arruda Fonseca	CREAMG.85356/D	
Sônia Soares Siqueira Rocha Godinho	MASP – 1.020.783-5	

SUPRAM - ASF	Av. 1º de Junho,179– Divinópolis - MG CEP 35500-003 – Tel: (37) 32161055	DATA: 28/11/08
--------------	---	----------------



## **1. INTRODUÇÃO**

Este parecer visa subsidiar o COPAM no julgamento do requerimento de Licença de Operação Corretiva do empreendimento Lev Termoplásticos Ltda, instalado na zona urbana do município de Pará de Minas / MG, à Rodovia BR 262, Km 403,54, bairro Patafufo.

A atividade objeto deste licenciamento é a moldagem de termoplásticos não organoclorado, sem utilização de matéria-prima reciclada ou com a utilização de matéria-prima reciclada a seco, com utilização de tinta para gravação.

O código listado na DN74/04 para a atividade é C-07-02-1, apresentando potencial poluidor/degradador médio e o parâmetro para atividade é a capacidade instalada. Foi informada no FCEI que a capacidade instalada para o empreendimento é de 40 t/dia, o que classifica o empreendimento em porte grande, classe 5.

A equipe técnica da SUPRAM-ASF fiscalizou o empreendimento em 05/09/2008 conforme Relatório de vistoria nº ASF 211/2008. Foi constatado que o empreendimento de forma geral, opera sob condições ambientais satisfatórias, com pequenos ajustes a serem executados.

Os estudos ambientais protocolados, RCA/PCA – Relatório e Plano de Controle Ambiental foram elaborados pela empresa Selva Serviços Ambientais e Florestais Ltda e com a respectiva ART do técnico responsável.

## **2. CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO**

O empreendimento possui uma área total de 6,28 ha aproximadamente, com área construída de 5,00 ha. A área do terreno onde se encontra inserido o empreendimento da Lev Termoplásticos era utilizada para fins de agropecuária, antes de se tornar bairro. O entorno do empreendimento é caracterizado pela presença de outra empresa (FAMOTEC), residências, áreas com mineração, área com atividades agropecuárias, posto de combustível, clube e rodovia.

O empreendimento encontra-se em operação neste endereço desde 19/03/2007. Atualmente, a empresa possui 78 funcionários, trabalhando em 3 (três) turnos, durante 7(sete) dias da semana nos 12 (doze) meses do ano. Porém, ocorre sazonalidade que vai da 2<sup>a</sup> quinzena de dezembro, até a 1<sup>a</sup> quinzena de abril, ocorrendo paralisação na atividade de extrusão e redução no processo produtivo que se mantém em patamares inferiores.

A capacidade instalada do empreendimento (40 t/dia) limita-se à quantidade informada em consequência da jornada de trabalho de 24 horas diária, período em que os equipamentos de produção operam ininterruptamente, bem como o número de funcionários e o número de equipamentos.

<b>SUPRAM - ASF</b>	Av. 1º de Junho,179– Divinópolis - MG CEP 35500-003 – Tel: (37) 32161055	DATA: 28/11/08
---------------------	---	----------------



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**  
**Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**

Existe apenas um galpão no empreendimento que reúne todos os setores da produção. O galpão possui 8.235,45 m<sup>2</sup> sendo 50% desta área destinada ao armazenamento de insumos e produtos. O piso do galpão é todo em cimento inatado, conforme verificado em vistorias. A capacidade instalada do galpão é de 3.000 toneladas, sendo que esta capacidade é superior ao volume utilizado atualmente. Está devidamente equipado com equipamento de combate a incêndio conforme orientação do projeto de combate a incêndio da empresa.

Além do galpão o empreendimento possui área destinada a escritório conjuntamente com refeitório e banheiros e portaria.

No layout de locação em anexo ao processo de licenciamento, estão locadas todas as benfeitorias citadas acima. O empreendimento possui ainda, uma área totalmente gramada, próxima ao ponto de captação de água do empreendimento destinada à futuras ampliações.

## **2.1 Processo Produtivo**

O empreendimento produz compostos de termoplásticos com as mais variadas formulações a partir de compostos primários (insumos). Para cada formulação de interesse, são adicionados os compostos com as quantidades corretas ao misturador, onde após a homogeneização, o composto passa pelo processo de extrusão e em seguida é feito o corte em água. O próximo passo é encaminhar o granulado até os silos para novo processo de injeção para avaliação final do produto. Se o resultado das amostras for satisfatório, o material é ensacado, passando pelo Controle de Qualidade. O material, ao ser aprovado, fica aguardando carregamento na expedição. O composto que não é aprovado no Controle de Qualidade bem como os rejeitos gerados no processo produtivo retornam à produção, não havendo descarte de material.

**Estoque de matéria-prima:** A matéria-prima adquirida pela empresa está contida em embalagens plásticas ou de papelão. O procedimento neste setor consiste na deposição das matérias-primas em local estabelecido, fechado, coberto e impermeabilizado.

**Pesagem:** O processo de pesagem é iniciado sempre que é lançada uma fórmula para produção. Com a fórmula em mãos, o operador pesa as quantidades de matérias primas solicitadas para cada formulação, e as distribui em paletes. Os pesos menores são divididos em tambores de fibra de papelão específicos, identificados e separados. Cada palete e cada bombona correspondem a uma mistura.

Todas as fileiras de paletes são identificadas com a fórmula a ser produzida. É anexada à fórmula uma ficha denominada “Pré-mistura”, na qual são identificados todos os lotes de matérias-prima usadas para produção e eventuais observações.

**Mistura:** As misturas depois de separadas são levadas ao misturador, onde se dá o início de homogeneização dos componentes da formulação. O tempo e maneira como é adicionado cada componente para homogeneização é determinado de acordo com as características de cada produto e formulação. Após homogeneização, a mistura é transportada para o pré-funil, que através de um sensor liga automaticamente o transportador que alimenta o funil da extrusora. No funil da extrusora há um sensor que

SUPRAM - ASF	Av. 1º de Junho,179– Divinópolis - MG CEP 35500-003 – Tel: (37) 32161055	DATA: 28/11/08
--------------	---	----------------



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**  
**Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**

controla o nível máximo de material. O pré-funil, também possui alarme sonoro que avisa ao operador quando seu nível estiver muito baixo.

**Extrusão:** A máquina abriga um alimentador dotado de um sistema de controle de velocidade através de RPM. A extrusão inicia-se com cisariamento, mistura, homogeneização, dispersão e plastificação, saindo pelo Porta-Filtro, em seguida para o cabeçote da matriz do sistema de corte.

**Corte:** O sistema GALA funciona através de corte em água. Após o corte, o material já granulado é levado através de tubulações de água até a centrifuga, onde são secados, em seguida levados à peneira vibratória e classificatória para serem encaminhados aos silos de Homogeneização nº 01 ou nº 02.

A água usada no processo de corte passa por reservatório onde é dosada. O contato com a água faz com que o granulado adquira características que evitam seu aglutinamento. Toda a água é resfriada pelo sistema de resfriamento.

Durante o processo pode ocorrer de pequena parte dos polímeros caírem no chão. Este material é coletado por varrição e reutilizado no processo de produção, não havendo perda do material.

**Homogeneização – Silos:** Os grãos seguirão para os silos. Será coletada uma amostra do produto final que será encaminhada ao laboratório para realização de análises. Se o produto estiver dentro dos padrões de qualidade poderão passar para a fase final de ensacamento. Se tiver qualquer alteração retornarão ao processo inicial.

**Ensaque:** Depois de homogeneizado e analisado, a batelada está pronta para ser ensacada. O material cai no funil da ensacadeira, semi-automática para encher o saco de rafia. A ensacadeira também possui sistema dosador de sílica, ou seja, é dosado automaticamente até 50 gramas de sílica para evitar um possível aglutinamento do material.

**Armazenamento temporário e controle de qualidade:** Após ensaque do material, o mesmo é colocado em local reservado até que esteja liberado para o Controle de qualidade. A liberação se dá no mínimo 24 horas após produção, pois este é o período necessário para uma perfeita análise conforme normas de ensaios para o composto TR. Se aprovado o material é destinado para a expedição, caso contrário, o fato é comunicado à produção que dá início ao processo de registro de não conformidade de produto, dando destino adequado ao produto.

**Expedição:** Após liberação do Controle de qualidade, o material já embalado é corretamente identificado, destinado à expedição, aguardando carregamento.

## 2.2 Matérias-Primas e Insumos

No quadro 01, estão relacionadas às matérias primas utilizadas pelo empreendimento no seu processo produtivo.

SUPRAM - ASF	Av. 1º de Junho, 179 – Divinópolis - MG CEP 35500-003 – Tel: (37) 32161055	DATA: 28/11/08
--------------	---	----------------



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável  
Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

**Quadro 01**

<b>Matéria-prima</b>	<b>Estado físico</b>	<b>Embalagem</b>	<b>Armazenamento</b>	<b>Consumo mensal (t/mês)</b>	
				<b>Máximo</b>	<b>Médio</b>
SBS – Borracha sintética	sólido	Sacos plásticos, papel	Galpão coberto e fechado	870	600
OS - Polietieno	sólido	Saco plástico	Galpão coberto e fechado	129	90
CaCO <sub>2</sub> (carbonato de cálcio)	sólido	Sacos de papel	Galpão coberto e fechado	129	90
Plastificante – Óleo mineral	líquido	Tambor metálico	Tanque aéreo	230	160

Além das matérias-primas listadas no Quadro 01, o empreendimento também faz usos de insumos em seu processo produtivo. A quantidade, armazenamento e disposição estão listadas no quadro 02.

**Quadro 02**

<b>Insumos</b>	<b>Estado físico</b>	<b>Embalagem</b>	<b>Armazenamento</b>	<b>Consumo mensal (t/mês)</b>	
				<b>Máximo</b>	<b>Médio</b>
Borracha Butilea – borracha sintética	sólido	Sacos de papel	Galpão coberto e fechado	43,0	30,0
Si O <sub>2</sub> (sílica)	sólido	Saco de papel	Galpão coberto e fechado	36,0	25,0
Etileno vinil acetato - EVA	sólido	Sacos plásticos	Galpão coberto e fechado	14,0	10,0
Aditivo anti -UB	sólido	Barrica de papelão	Galpão coberto e fechado	1,5	1,0
Aditivo anti-oxidante	sólido	Barrica de papelão	Galpão coberto e fechado	1,5	1,0
Pigmentos	sólido	Saco ráfia	Galpão coberto e fechado	5,0	3,5



A energia elétrica utilizada no empreendimento é fornecida CEMIG sendo o consumo mensal de 260.000 kwh.

### **2.3 Equipamentos instalados**

Os equipamentos instalados, determinantes da capacidade nominal do empreendimento estão listados na pág 43 do processo de Licença de Operação Corretiva do empreendimento.

### **2.4 Produtos fabricados**

O produto final processado no empreendimento é a Borracha Termoplástica – TR, que são acondicionadas em sacos de rafia e armazenados no galpão. A produção máxima é de 1.450 ton/mês.

### **3. RESERVA LEGAL**

O empreendimento está localizado no zoneamento urbano do município de Pará de Minas, que o dispensa de proceder à averbação de Reserva Legal.

### **4. AUTORIZAÇÃO PARA EXPLORAÇÃO FLORESTAL**

No empreendimento em análise, não será necessária a supressão de vegetação, dispensando desta forma a supracitada Autorização.

### **5. INTERVENÇÃO EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE**

Segundo FCEI, o empreendimento encontra-se instalado e não haverá intervenção em Área de Preservação Permanente (APP).

### **6. UTILIZAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS**

A água utilizada no empreendimento é proveniente de uma cisterna com a devida Portaria de Outorga nº 292/2007, cuja profundidade é de 23,0 metros e com captação por 01 (uma) hora/dia e vazão de captação de 1,2 m<sup>3</sup>/dia.

A água captada tem finalidade de completar o abastecimento feito pela concessionária local – COPASA. O consumo estimado da COPASA será da ordem de 950 m<sup>3</sup>/mês, distribuídos em 686 m<sup>3</sup> para o processo produtivo e 264 m<sup>3</sup> para o consumo humano, enquanto que a

<b>SUPRAM - ASF</b>	Av. 1º de Junho, 179 – Divinópolis - MG CEP 35500-003 – Tel: (37) 32161055	DATA: 28/11/08
---------------------	---	----------------



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**  
**Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**

estimativa para a água do poço – cisterna será de 36,0 m<sup>3</sup>/mês. O consumo explorado da cisterna foi assim distribuído:

- Irrigação de jardins = 30,0 m<sup>3</sup>/mês,
- Limpeza das instalações sanitárias = 6,0 m<sup>3</sup>/mês,
- **Consumo total = 36,0 m<sup>3</sup>/mês.**

O uso da água é para fins industriais (círculo fechado) havendo reposição apenas por evaporação e para sanitários.

No parecer de outorga, já foi condicionado ao empreendimento a instalação de horímetro e hidrômetro na cisterna.

## 7. IMPACTOS IDENTIFICADOS

Os principais impactos ambientais negativos detectados em consequência da atividade realizada no empreendimento são:

**Efluentes líquidos sanitários:** Os efluentes sanitários são decorrentes do uso das instalações sanitárias do setor administrativo e de produção, do refeitório, e do vestiário (mundo de duchas para o banho dos funcionários).

**Poeiras fugitivas:** Este impacto caracteriza-se por fontes difusas de geração, principalmente pelos veículos que trafegam nas vias internas e externas do empreendimento e no processo em que ocorre a suspensão de particulados atmosféricos dentro da empresa.

**Águas pluviais:** Este impacto caracteriza-se a partir do ponto em que as águas de chuvas incidentes no empreendimento promovem o carreamento de partículas sólidas.

**Resíduos sólidos:** São caracterizados pelos resíduos denominados domésticos: escritórios, refeitórios, banheiros, embalagens de matérias primas e insumos.

## 8. MEDIDAS MITIGADORAS

**Efluentes líquidos industriais:** Conforme verificado em vistoria, não há geração de efluente líquido industrial, pois, a água retorna ao processo produtivo em círculo fechado.

**Efluentes líquidos sanitários:** O empreendimento possui sistema de tratamento de efluentes sanitários, composto por fossa séptica e filtro anaeróbico. Estão anexados ao processo de licenciamento, págs 199 a 207, os estudos apresentados para a implantação do sistema de fossa séptica conjugada com filtros anaeróbicos, juntamente com o memorial de cálculo, projeto e ART do profissional responsável. O empreendimento será condicionado ao monitoramento deste efluente, com apresentação de relatório semestral à SUPRAM-ASF.

**Águas pluviais:** Já foram implantados no empreendimento sistema de coleta pluvial constituído de canaletas e caixa de sedimentação devidamente dimensionados, evitando desta forma o arraste de partículas sólidas para fora da empresa. Não se faz necessária a implantação de sistema de tratamento de águas pluviais em detrimento de possíveis

SUPRAM - ASF	Av. 1º de Junho, 179 – Divinópolis - MG CEP 35500-003 – Tel: (37) 32161055	DATA: 28/11/08
--------------	---	----------------



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**  
**Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**

contaminações, pois todo processo produtivo é feito dentro do galpão. O memorial descritivo do sistema de drenagem/controle de águas pluviais implantados está em anexo no processo de licenciamento, pás 211 a 213, com o devido projeto de localização do sistema. O sistema de coleta de águas pluviais não é conectado com outra linha de esfluente. Após a passagem pela caixa de sedimentação, as águas pluviais são diretamente lançadas na rede de coleta municipal.

Todas as vias de acesso internas encontram-se devidamente calçadas. As demais áreas estão devidamente gramadas auxiliando para a drenagem de boa parte das águas pluviais incidentes na área do empreendimento.

**Resíduos sólidos:** O empreendimento será condicionado no anexo II deste parecer único a realizar monitoramento dos resíduos sólidos gerados. Os resíduos contaminados por óleos e graxas deverão ser enviados a empresas devidamente licenciadas.

**Sistema de armazenamento de óleos plastificantes:** Conforme verificado em vistoria, o empreendimento possui 20 tanques com capacidade para 15.000 litros cada, devidamente numerados para identificação. O material armazenado é denominado óleo plastificante e é utilizado como insumo no processo de produção de polímeros. O volume total é de 300.000 litros, compatível com a necessidade de produção. Conforme apresentado no layout em anexo e confirmado em vistoria, a área de tanque é provida de bacia de contenção, plataforma de abastecimento seguido de caixa separadora de água e óleo devidamente dimensionados, ficando esclarecido que a caixa separadora de água e óleo não está sendo solicitada. O local é munido de equipamento de combate a incêndio.

**Emissão de particulados:** Toda a atividade de produção é realizada dentro do galpão, sendo que o pátio é utilizado apenas para manobras de caminhões. Todas as vias de acesso internas encontram-se devidamente calçadas. As demais áreas estão devidamente gramadas. Todas estas adequações tornam insignificante a geração de poeiras fugitivas.

**Ruídos:** De acordo com o Plano de Controle Ambiental – PCA, a atividade do empreendimento não gera ruídos. Porém, o empreendimento será condicionado no anexo II deste parecer único à realização de monitoramento de ruídos em seu empreendimento.

## 9. CONTROLE PROCESSUAL

O processo encontra-se formalizado e em conformidade com as exigências legais. Foram juntadas as devidas declarações, inclusive Declaração de conformidade com as leis e normas do município no qual está localizado o empreendimento. Foi apresentada a ART do responsável pelo Plano de Controle Ambiental e Relatório de Controle Ambiental.

Foram efetuadas as devidas publicações, ou seja, a publicação em jornal de grande circulação e jornal oficial - "Minas Gerais", dando publicidade ao requerimento da presente licença, conforme comprovado nos autos.

Os custos de análise foram devidamente resarcidos pelo empreendedor

Segundo consta no Relatório, não haverá nenhuma intervenção em área de preservação permanente (item 5), bem como não haverá supressão de vegetação, o que dispensa o empreendedor de apresentação de APEF (item 4).

SUPRAM - ASF	Av. 1º de Junho, 179 – Divinópolis - MG CEP 35500-003 – Tel: (37) 32161055	DATA: 28/11/08
--------------	---	----------------



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**  
**Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**

Tendo em vista que o empreendimento está localizado em área urbana, está dispensado de apresentação de comprovação de averbação de reserva legal.

A utilização de recurso hídrico encontra-se regularizada através da Portaria de Outorga nº 292/2007, conforme consta no SIAM e no item 6 deste Parecer.

Conforme estabelecido em condicionante, o empreendedor deverá apresentar o certificado do Corpo de Bombeiros, atestando que a empresa está em conformidade com as prescrições normativas e legislação em vigor, que dispõem sobre Serviço de Segurança Contra Incêndio e Pânico.

Assim sendo, nota-se a regularidade processual, o que enseja a sugestão de deferimento do pedido.

## **10. CONCLUSÃO**

Segundo análise da documentação apresentada no processo de Licença de Operação Corretiva do empreendimento **LEV TERMOPÁLSTICOS LTDA**, conclui-se que os impactos ambientais a serem gerados pela atividade do empreendimento serão minimizados de forma satisfatória.

Cabe esclarecer que a SUPRAM – ASF não possui responsabilidade sobre os projetos de sistemas de controle ambiental liberados para implantação, sendo a execução, operação e comprovação de eficiência desses de inteira responsabilidade da própria empresa e seu projetista.

Esse parecer único sugere a concessão da Licença de Operação Corretiva requerida pelo empreendimento **LEV TERMOPÁLSTICOS LTDA**, condicionada ao cumprimento dos itens relacionados nos Anexos I e II, com validade de 6 (seis) anos.

## **11. PARECER CONCLUSIVO**

**Favorável:** (X) Sim ( ) Não

**12. VALIDADE:** 6 (seis) anos.

**Data:** 28/11/2008

<b>Equipe Interdisciplinar:</b>	<b>Registro de classe</b>	<b>Assinatura</b>
Silvestre de Oliveira Faria	MASP – 872.020-3	
Valéria Diniz Vilella	CREA/MG. 105522/D	
Daniel Arruda Fonseca	CREAMG.85356/D	
Sônia Soares Siqueira Rocha Godinho	MASP – 1.020.783-5	

<b>SUPRAM - ASF</b>	Av. 1º de Junho, 179 – Divinópolis - MG CEP 35500-003 – Tel: (37) 32161055	DATA: 28/11/08
---------------------	---	----------------



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**  
**Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**

## **ANEXO I**

Processo COPAM Nº: 17180/2005/004/2008	Classe/Porte: 5/G	
Endereço: Lev Termoplásticos Ltda		
CNPJ: 05.936.089/0001-16		
Atividade: Moldagem de termoplástico não organo-clorado, sem a utilização de matéria-prima reciclada ou com a utilização de matéria-prima reciclada a seco, com utilização de tinta para gravação.		
Localização: Bairro Patafufo		
Município: Pará de Minas – MG.		
Referência: CONDICIONANTES DA LICENÇA	VALIDADE: 6 (seis) anos.	
<b>ITEM</b>	<b> DESCRIÇÃO</b>	<b>PRAZO*</b>
1	Apresentar laudo de medição, dos níveis de ruído no entorno do empreendimento, em conformidade com os padrões definidos na Lei Estadual 10.100 e de acordo com os critérios da NBR 10.151.	Anualmente, a partir da notificação da concessão da LOC.
2	Promover a inspeção e limpeza das canaletas de coleta das águas pluviais bem com da caixa de sedimentação.	A cada 15 dias a partir da notificação da concessão da LOC.
3	Apresentar o certificado do Corpo de Bombeiros, atestando que a empresa está em conformidade com as prescrições normativas e legislação em vigor, que dispõem sobre Serviço de Segurança Contra Incêndio e Pânico.	30 dias a partir da notificação da concessão da LOC.
4	Apresentar contrato firmado com as empresas devidamente licenciadas responsáveis pelo recolhimento dos resíduos sólidos (Classe I e II).  O 1º Certificado de coleta deverá ser apresentado a SUPRAM-ASF, num prazo máximo de 120 dias.	30 (trinta) dias a partir da notificação da concessão a Licença.
5	Executar o Programa de Automonitoramento conforme definido pela SUPRAM-ASF, no Anexo II.	Durante a vigência da LO.

<b>SUPRAM - ASF</b>	Av. 1º de Junho, 179 – Divinópolis - MG CEP 35500-003 – Tel: (37) 32161055	DATA: 28/11/08
---------------------	---	----------------



## ANEXO II

Processo COPAM Nº: 17180/2005/004/2008	Classe/Porte: 5/G
Empreendimento: Lev Termoplásticos Ltda	
CNPJ: 05.936.089/0001-16	
Atividade: Moldagem de termoplástico não organo-clorado, sem a utilização de matéria-prima reciclada ou com a utilização de matéria-prima reciclada a seco, com utilização de tinta para gravação.	
Endereço: Rodovia BR 262, Km 403,54	
Localização: Bairro Patafufo	
Município: Pará de Minas – MG.	
Referência: AUTOMONITORAMENTO	

### 1. EFLUENTES LÍQUIDOS

Local de amostragem	Parâmetros	Freqüência
Tratamento de Esgotos sanitários, na saída e na entrada.	Vazão, pH, DBO, DQO, Sólidos totais, Sólidos suspensos, coliformes termotolerantes.	Semestralmente

**Relatórios:** Enviar anualmente à SUPRAM-ASF, até o dia 10 do mês subseqüente, os resultados das análises efetuadas. O relatório deverá conter a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas análises alem da produção industrial e o número de empregados no período.

**Método de análise:** Normas aprovadas pelo ABNT NBR – 7229 E 13969.

### 2. RESÍDUOS SÓLIDOS

Enviar anualmente a SUPRAM-ASF, até o dia 10 do mês subseqüente, os relatórios de controle e disposição dos resíduos sólidos gerados, contendo, no mínimo os dados do modelo abaixo, bem como a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas informações.

RESÍDUO				TRANSPORTADOR		DISPOSIÇÃO FINAL			OBS.
Denominação	Origem	Classe	Taxa de geração (mês)	Razão social	Endereço completo	Forma (*)	Razão social	Endereço completo	

- (\*)1 – Reutilização  
2 – Reciclagem  
3 – Aterro sanitário  
4 – Aterro industrial  
5 – Incineração

- 6 – Co-processamento  
7 – Aplicação no solo  
8 – Estocagem temporária (informar quantidade estocada)  
9 – Outras (especificar)

SUPRAM - ASF	Av. 1º de Junho,179– Divinópolis - MG CEP 35500-003 – Tel: (37) 32161055	DATA: 28/11/08
--------------	---	----------------



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**  
**Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**

Os resíduos devem ser destinados somente para empreendimentos ambientalmente regularizados junto à administração pública.

Em caso de alterações na forma de disposição final de resíduos, a empresa deverá comunicar previamente a SUPRAM-ASF, para verificação da necessidade de licenciamento específico;

As doações de resíduos deverão ser devidamente identificadas e documentadas pelo empreendimento;

As notas fiscais de vendas e/ou movimentação e os documentos identificando as doações de resíduos, que poderão ser solicitadas a qualquer momento para fins de fiscalização, deverão ser mantidos disponíveis pelo empreendedor.

### **3. GERENCIAMENTO DE RISCOS**

Enviar anualmente a SUPRAM-ASF, até o dia 10 do mês subsequente, o relatório das atividades previstas no Plano de Prevenção a Riscos Ambientais – PPRA e seus registros. O relatório deverá conter a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas informações e pelo acompanhamento do programa.

**Importante:** Os parâmetros e freqüências especificadas para o programa de automonitoramento poderão sofrer alterações a critério da área técnica da SUPRAM-ASF, em face do desempenho apresentado pelos sistemas de tratamento.

SUPRAM - ASF	Av. 1º de Junho, 179 – Divinópolis - MG CEP 35500-003 – Tel: (37) 32161055	DATA: 28/11/08
--------------	---	----------------